



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 041/89

PROCESSO.....053.....
PROJETO DE LEI.....054/89
AUTORIA.....*Executivo*
.....

PROVOCADA NO JORNAL
Tribuna da Cidade
10/10/89

Súmula: Denomina de JAYME BROIETTI, a atual Rua' Floresta, situada no Jardim Alvorada, ' nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE.

L E I

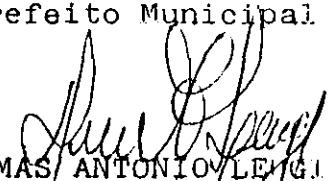
Art. 1º - Fica denominada de Rua JAYME BROIETTI, a atual Rua' Floresta, situada no Jardim alvorada, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

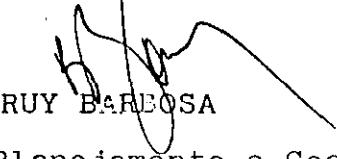
Edifício da Prefeitura do Município de Apucara- na, aos 12 dias do mês de outubro de 1989.


JOSE DOMINGOS SCARPELLINI

Prefeito Municipal


DIMAS ANTONIO LENGI

Secretário de Administração


RUY BARBOSA

Secretário de Planejamento e Coordenação